



# Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 797/2018

EXPANDI PERÍMETRO URBANO DO  
DISTRITO DE SÃO JORGE DO OLIVEIRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei, em 20 de Novembro de 2018, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

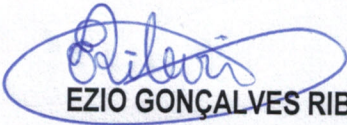
**Art. 1º** - Fica incluído aos anexos 1.2 e 3.2 da Lei Municipal nº 378/2008, constituindo-se na expansão do perímetro urbano do Distrito de São Jorge do Oliveira, o mapa de expansão urbana e memorial descritivo em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"*  
*Brejetuba/ES, 20 de Novembro de 2018.*

  
**ADEMIR ANTÔNIO CORREA**  
*Vice Presidente da Câmara*

  
**EZIO GONÇALVES RIBEIRO**  
*1º Secretário*